



Ata de Reunião

n.º dois

----- Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu o Júri designado para Procedimento Concursal para ocupação de **seis postos* de trabalho na categoria de Assistente Operacional (motorista), por tempo indeterminado**, constituído por: Presidente – David Abel Viegas Martins - Chefe da Divisão de Transportes e Oficinas; Vogais Efetivos – Júlio Filipe da Conceição Simões Lourenço, Encarregado Operacional, em substituição do 1º vogal efetivo e António da Conceição Carvalho - Assistente Operacional no Setor de transportes, decorrendo a sessão nas instalações da Divisão de Transportes e Oficinas.-----

*

Ref.ª A - Cinco (5) assistentes operacionais com a Licença de Condução para as Classes B, B1, D e D1, e possuidores de Certificado Aptidão de Motorista (CAM D) para Viaturas Pesadas de Transporte de Passageiros e Certificado de Transporte Coletivo de Crianças (TCC);

Ref.ª B - Um (1) assistente operacional com a Licença de Condução para as Classes B, B1, C, C1, e possuidor de Certificado Aptidão de Motorista (CAM C) para Viaturas Pesadas de Mercadorias.

Tendo terminado, no passado dia 7 de novembro, o prazo para a apresentação das candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados, designando as/os candidatas/os admitidas/os e excluídas/os, como segue: -----

Candidatas/os Admitidas/os:

Nome	Ref.ª
Alexandra do Carmo Martins	A
Carlos Horácio Camurça Vieira	B
Daniel Filipe Amaral Pinto	A
Fernando Santos	B
Gilberto Coelho Marques da Costa Lopes	B
Jackson Barros	B
João Miguel da Costa Soares	A
João Paulo Ferreira Leitão	A

Jorge Manuel Fonseca Santos	A
José António Isabelinho Vicente	B
Tiago Miguel Pinheiro Rocha	A
Valter Bruno da Silva Moreira	B

Carvalho

Candidatas/os excluídas/os:

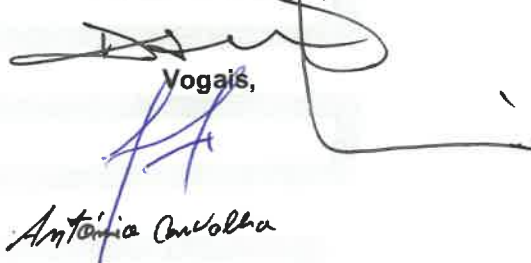
Nome	Ref. ^a	Motivo
Américo António Cadete da Costa	A e B	a)
António Manuel de Almeida Vilarinho	A	b)
António Manuel Gonçalves Morgado	A	a)
Bruno Miguel Francisco Sargaço	A e B	a)
Élio Ricardo Grilo Rodeia Coelho	A	a)
Fábio Alexandre Figueiredo Matias	A	a)
Fernando Santos	A	b)
Frederico Emanuel Lima Pereira	A e B	a)
Gilberto Coelho Marques da Costa Lopes	A	b)
João Carlos Gouveia Balula	A	a)
João Carlos Silveira Crispim	A	c)
João Pedro Graça Tavares	A e B	g)
José Filipe Figueiredo de Paula Poejo	B	d)
Martinho de Abreu Silva Pereira	A	a)
Nuno Alexandre Ramos Caetano	A	a)
Patrícia Carvalho Ferraz	B	f)
Pedro Miguel Castro Brás	A e B	a)
Pedro Miguel Silva Fontes	A	g)
Rúben Emanuel Tavares Pereira Machado	A	a)
Rui Pedro Rebosa Fonseca	B	a)
Sumara da Silva	A e B	d)
Tiago André Saraiva de Almeida	A e B	a)
Valter Bruno da Silva Moreira	A	c)

- a) Por não ter apresentado Licença de Condução para as Classes C, C1, D e D1, Certificado Aptidão de Motorista (CAM C) para Viaturas Pesadas de Mercadorias, Certificado Aptidão de Motorista (CAM D) para Viaturas Pesadas de Transporte de Passageiros e Certificado de Transporte Coletivo de Crianças (TCC), conforme exigido no aviso da Bolsa de Emprego Público (OE202410/0779);
- b) Por não ter apresentado Certificado de Transporte Coletivo de Crianças (TCC), conforme exigido no aviso da Bolsa de Emprego Público (OE202410/0779);
- c) Por não ter comprovado ser detentor da habilitação legal exigida e por não ter apresentado Licença de Condução para as Classes C, C1, D e D1, Certificado Aptidão de Motorista (CAM C) para Viaturas Pesadas de Mercadorias, Certificado Aptidão de Motorista (CAM D) para Viaturas Pesadas de Transporte de Passageiros e Certificado de Transporte Coletivo de Crianças (TCC), conforme exigido no aviso da Bolsa de Emprego Público (OE202410/0779);
- d) Por não ter apresentado o Certificado Aptidão de Motorista (CAM C) para Viaturas Pesadas de Mercadorias, conforme exigido no aviso da Bolsa de Emprego Público (OE202410/0779);
- e) Por não ter apresentado Licença de Condução para as Classes D e D1, Certificado Aptidão de Motorista (CAM C) para Viaturas Pesadas de Mercadorias, Certificado Aptidão de Motorista (CAM D) para Viaturas Pesadas de Transporte de Passageiros e Certificado de Transporte Coletivo de Crianças (TCC), conforme exigido no aviso da Bolsa de Emprego Público (OE202410/0779);
- f) Por não ter apresentado Certificado Aptidão de Motorista (CAM D) para Viaturas Pesadas de Transporte de Passageiros, válido, conforme exigido no aviso da Bolsa de Emprego Público (OE202410/0779);
- g) Por não ter comprovado ser detentor da habilitação legal exigida, conforme exigido no aviso da Bolsa de Emprego Público (OE202410/0779).

Finalmente, foi deliberado pelo júri notificar as/os candidatas/os excluídas/os para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, notificar as/os candidatas/os admitidas/os da respetiva decisão de admissão.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas doze horas, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada pelo júri, vai ser assinada nos termos legais. -----

Presidente do Júri,


Vogais,
António Carvalho

